

DECISÃO 16/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 21.01.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.008547/99-41, nos termos do parecer nº 11/2000 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar a Rescisão Amigável do Convênio firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a FITESA - Fibras e Filamentos S.A., cujo objetivo era subsidiar trabalhos científicos de interesse comum às instituições. O objetivo do presente instrumento é a rescisão a partir de 31.12.99, tendo em vista o que dispõe o § 2º da Cláusula Sexta do Convênio.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2000.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.